
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 229/2023

Súmula: Agente de Contratação/Pregoeiros e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eliseu Silva da Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.8º. da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º - Ficam designados os servidores a exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

EVA PAULA CHARALO - CPF: 038.856.839-97 - Agente de Contratação

MARCUS VENICIUS FERNANDES TOMITÃO - CPF: 004.986.809-83 - Agente de Contratação

Parágrafo Único – Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente de contratação fica designado como pregoeiro, sendo responsável pela condução do certame.

Art. 2º - Ficam designados os servidores para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

BRUNA DE VASCONCELOS GARCIA - CPF: 082.325.919-60

SABRINE KATHELEE BORGES ALVES – CPF: 123.809.239-06

ISABEL DE CASTRO LIMA CARDOSO – CPF: 042.421.949-27

JALEX SANDRO PINHEIRO – CPF: 042.421.949-27

Parágrafo Único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/09/2023, revogando a Portaria 145/2023 de 11 de Maio de 2023.

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 11 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:8ED440CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/09/2023. Edição 2855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>